



Ata de Julgamento de Comprovação do
Convênio de Cooperação Técnica e
Financeira, recebida pela "CASSAP"

Aos vinte e três dias do mês de junho de **Dois Mil de Quinze**, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica entre a **CASSAP – CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO PEDRO / CRECHE BEM ME QUER** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ**, para analisar a prestação de Contas nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade:	"CASSAP"
2. Exercício:	2015
3. Período de Pagamento:	Abril de 2015
4. Nº da parcela:Referencia:	4ª Parcela
5. Valor Recebido:	RS 26.647,00
6. Valor gasto:	RS 26.647,00
7. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos, no valor de **RS 26.647,00** (vinte e seis mil, seiscientos e quarenta e sete reais)

de acordo

em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº **12.911/2014**

Isto posto, a Comissão acima, conclui pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de Contas.


Lairce Rodrigues de Aguiar
Secretária de Educação


Maria Nunes Leite Freitas
Membro


Lázara Elisabete de Lima Castro
Membro